



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Gabinete da Vereadora: Francisca Renata de M. Guedes.

INDICAÇÃO Nº. 028/2025

BARREIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORA: VEREADORA: FRANCISCA RENATA DE MORAIS GUEDES

EMENTA: INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA, QUE SEJA CRIADO O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA, ENVIANDO A ESTA CASA O NECESSÁRIO PROJETO DE LEI.

Exmo. Sr. Presidente, Vereadoras e Vereadores.

A Vereadora *in fine*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Barreira, vem, após ouvido o Plenário, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barreira, que seja criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Empós, sendo esta lida e aprovada em Plenário, solicita o envio ao Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Indicação tem como objetivo sugerir a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento essencial para garantir a implementação de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. .

A instituição do Fundo possibilitará a captação e aplicação de recursos destinados a programas, projetos e ações que visem à melhoria da qualidade de vida, ao fortalecimento da autonomia e à garantia de direitos dos idosos em nosso município.

A medida está respaldada na Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), especialmente em seus artigos 3º e 35, que

*aprovado
em: 07/10/25*



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

tratam da responsabilidade do poder público em assegurar os direitos desse grupo etário e da criação de fundos vinculados aos conselhos de direitos.

Portanto, a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um importante passo para que o município avance em suas políticas sociais, fortalecendo o Conselho Municipal do Idoso e garantindo mais dignidade e respeito à população idosa.

Dessa forma, se justifica, requerendo a apreciação do Plenário e aprovação e subscrição dos vereadores, membros desta Casa.

Sala das Sessões Câmara Municipal de Barreira/CE, em 07 de outubro de 2025.

Francisca Renata de Moraes Guedes

Francisca Renata de Moraes Guedes
- Vereadora do MDB -